



UFES

**COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

EXTRATO DE ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA REALIZADA POR WEB CONFERÊNCIA EM 27/09/2023 às 14h00. Com a **Presença dos membros:** Prof. Ana Paula Camatta do Nascimento, Prof. Claudia Machado de Almeida Mattos, Prof. Denise Maria Kroeff de Souza Campos, Prof. Jackeline Coutinho Guimarães, Prof. Karina Tonini dos Santos Pacheco, Prof. Karla Correa Barcelos Xavier, Prof. Renato de Aguiar Ribeiro, Prof. Renato Graciano de Paula, Prof. Ricardo Eustáquio da Silva, Prof. Roberto Sarcinelli Barbosa, Prof. Teresa Cristina Rangel Pereira. **Justificaram a ausência:** Prof. Mônica Leal Alcure.....**3.2. Documento avulso nº 23068.049799/2023-58 - Coordenação do Curso de Odontologia - CCO/CCS - Coordenação do Curso de Odontologia - CCO/CCS - Critério para aproveitamento de estudos.** Após ampla discussão, considerando ata 9ª Reunião Ordinária de 2017 do Colegiado de Curso de Odontologia, considerando ata 5ª reunião ordinária da Câmara Local de Graduação e considerando autonomia dada aos Colegiados pela Resolução CEPE/UFES nº23/97, decidiu-se por inverter os percentuais vigentes no atual critério para aproveitamento de disciplina: “percentual de conteúdo equivalente (≥75%) e a carga horária (≥ que a CH da disciplina da UFES)”. Além dessa alteração, decidiu-se por estabelecer em todo semestre prazo de até 15 dias antes da segunda etapa de matrícula para solicitação de aproveitamentos de disciplinas, impossibilitando o aproveitamento de disciplinas durante a 3ª etapa de matrícula. Mantido o critério de aproveitamento estabelecido pelos documentos supracitados: “As disciplinas a serem apresentadas para dispensa não podem ter sido cursadas a mais de 10 anos.” **APROVADO os novos critérios: percentual de conteúdo equivalente e a carga horária (≥ 75% que a CH da disciplina da UFES).....**Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e eu, Leonardo Aranha Nunes, Assistente em Administração da UFES, lotado no CCS, lavrei o presente Extrato de Ata, Vitória(ES) 28/09/2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LEONARDO ARANHA NUNES - SIAPE 3294590
Secretaria - SEC/CCS
Em 29/09/2023 às 08:35

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/807466?tipoArquivo=O>